

* Cópia *



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 219/2026 - Gabinete da Prefeita

Tamarana, 07 de julho 2026.

Referente: Encaminha Projeto de Lei em regime de urgência.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência e dignos Pares, com fulcro no artigo 57, XIV, da Lei Orgânica Municipal, solicitar urgência do projeto encaminhado a esta casa de leis por meio do ofício nº 197/2026, datado em: 25 de junho de 2026, que: "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 1616/2025, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1615/2025 e da Lei do Plano Plurianual nº 1610/2025." Convocando sessões extraordinárias, tantas quantas se fizerem necessárias, conforme previsto no art.29, inciso I, da Lei Orgânica do Município e previsto no art.111 *caput* c/c art.218, inciso III, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

No mais, segue requerimento de Urgência no anexo I, parte integrante deste ofício.

1

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

LUZIA HARUE
SUZUKAWA

Assinado de forma
digital por LUZIA
HARUE SUZUKAWA
Dados: 2026.07.07
14:28:08 -03'00'

**LUZIA HARUE SUZUKAWA .
PREFEITA MUNICIPAL.**

Ao Excelentíssimo Senhor,

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Tamarana – Pr.

Nesta,

RECEBIDO

EM: 08 / 07 / 2026

natholin
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

15:35